



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 12 /2023

DATA: 03/03/2023

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 56/2023  
Data: 06/03/2023 - Horário: 08:58  
Legislativo - IND 12/2023

*Ana*

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

Data: 06 / 03 / 23

**EMENTA:** Indica ao Executivo Municipal, que gestione junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos para que viabilize um estudo para inserir uma Placa de sinalização onde proíbe o condutor de virar a Esquerda na Rua Tiradentes no começo da Av Rio Grande do Sul.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que gestione junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, para que viabilize um estudo para inserir um Placa de sinalização onde proíbe o condutor de virar a Esquerda na Rua Tiradentes no começo da Av Rio Grande do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que os condutores que sobem do Bairro Berté pela Rua Tiradentes estão virando a esquerda para acessar o Bairro Jardim Vera Lúcia e acabam se deparando com outros veículos na via na direção contrária e pela via ter baixa visibilidade e pouco espaço para realizar a manobra acabam-se colocando em riscos de possíveis acidentes. Portanto indica que se instale uma Placa de Sinalização que proíbe de fazer a conversão para esquerda e que os mesmos devem virar a direita na Av Rio Grande do Sul e fazer o contorno para acessar a via, assim evitando o risco eminente de acidentes entre os veículos e com os pedestres que precisam atravessar a rua daquele local.

**FRANCISCO ROSSONI NETO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13 / 03 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por unanimidade*